

PORTARIA CGJ Nº 779, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Viçosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2240, que deferiu folga compensatória à Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão da compensação de plantão da Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, nos dias **01, 02, 05, 06 e 07/06/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/05/2023